



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras

Bananeiras, 26 de Junho de 1997.

Lei Nº 119/97.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO
MENSAL AO ATALAIA ESPORTE
CLUBE E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal variável no valor de R\$ 500,00 a R\$ 2.000,00 (quinhentos a dois mil reais) ao ATALAIA ESPORTE CLUBE, desta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Especial para atender a despesa decorrente da aplicação desta Lei.

Art. 3º - A concessão autorizada pelo Artigo 1º ocorrerá durante o período da realização do Campeonato Paraibano de Futebol.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito